

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COORDENAÇÃO DE POLÍTICA DE CURRÍCULOS E ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL PARA O PROGRAMA DE MONITORIA 2021

A Gerência de Bolsas da Coordenação de Políticas de Currículo e Ensino de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das competências que lhe confere a Resolução 123/2016, do Conselho Setorial de Graduação, torna público as orientações para o preenchimento das vagas de monitoria pelas Unidades Acadêmicas para o ano letivo de 2021.

1. Informações preliminares:

- 1.1 . Foram aprovadas 702 bolsas de Monitoria para o ano letivo de 2021 e cada unidade receberá o quantitativo indicado no anexo I, calculado com base na proporcionalidade entre as Unidades Acadêmicas utilizada para a distribuição em 2020 e considerando bolsas com 12 horas semanais, que poderão ser desmembradas em duas bolsas de 6 horas cada uma.
- 1.2 . O valor das bolsas fica estabelecido em R\$300,00 para as bolsas desenvolvidas com carga horária de 12 horas semanais, e R\$150,00 para as bolsas desenvolvidas com carga horária de 6 horas semanais.
- 1.3. Os projetos de Monitoria (MO) deverão ser apresentados nos modelos disponíveis para download na página da PROGRAD (http://www.ufif.br/coordprograd/), serão encaminhados às Secretarias das Unidades Acadêmicas e avaliados pelas próprias Unidades Acadêmicas, em conjunto com seus respectivos Departamentos, sendo distribuídas entre estes as vagas disponibilizadas pela PROGRAD, levando-se em consideração os critérios estabelecidos pela Resolução 123/2016 - CONGRAD, além de outros que sejam significativos para a Unidade Acadêmica, que devae ser previamente expressos.
- 1.4. Caberá ao Departamento distribuir internamente o número de vagas de monitoria obtido na distribuição realizada na Unidade entre bolsas de 12(doze) horas ou de 6(seis) horas semanais até o total da carga horária concedida pela Gerência de Bolsas.
- 1.5. A Secretaria da unidade deverá encaminhar à Coordenação dos Programas de Graduação, por meio do SEI, planilha contendo o(s) nome(s) do(s) Departamento(s), a(s) Disciplina(s) contemplada(s) e seus respectivos códigos, o(s) nome(s) do(s) Orientador(es) e seus(s) respectivo(s) SIAPE, o número de vagas concedidas para bolsistas e voluntários de cada projeto e o Regime de Participação (06h ou 12h semanais), conforme modelo disponibilizado na página da Coordenação dos Programas de Graduação.

2. Processos Seletivos:

2.1. Os Processos Seletivos serão abertos após o encaminhamento da planilha de distribuição das bolsas na Unidade para a Coordenação dos Programas de Graduação por meio do SEI.

- 2.2 O Orientador do projeto deverá dar publicidade ao Projeto e deverão ser preenchidos o Edital que informe com clareza a forma de inscrição e de realização da prova (obrigatória) e de outras formas de avaliação, se houver ; a Lista de Inscrição ; Ata do processo seletivo e Termo(s) de Compromisso) para os bolsistas e voluntários selecionados. Os formulários encontram-se disponíveis na página da Coordenação dos Programas de Graduação. (http://www.ufjf.br/coordprograd/).
- 2.3. As Secretarias das Unidades Acadêmicas deverão abrir um processo no SEI para cada projeto aprovado e, em seguida, encaminhá-los, juntamente com toda a documentação referente ao

Processo Seletivo de bolsistas e voluntários (Projeto, Ata, Edital, Lista de Inscrição e Termo(s) de Compromisso) à Coordenação dos Programas de Graduação para cadastramento no SIGA.

2.4 Os documentos da seleção (lista de inscritos, edital, projeto) devem ser mantidos pela unidade acadêmica e orientador caso sejam solicitados por auditoria.

Observações:

- As bolsas não ocupadas até 30 dias após o início do período letivo (primeiro ou segundo semestre) serão recolhidas pela PROGRAD, para redistribuição.
- Os bolsistas e voluntários não poderão começar a atuar nos projetos até que sejam devidamente incluídos no SIGA.

3. Calendário do Programa de Monitoria para o ano de 2021 - Campus Juiz de Fora e Governador **Valadares**

Período de inscrição de projetos de Monitoria	A critério de cada Unidade Acadêmica.	
Envio à Coordenação dos programas de graduação de processo no SEI contendo as informações sobre a distribuição interna das bolsas na Unidade Acadêmica.	Até dia 09 de maio de 2021	
Período para seleção de bolsistas e voluntários	A partir do dia 10 de maio de 2021	
Envio à Coordenação dos programas de graduação de processo no SEI relacionado a cada processo seletivo realizado	Assim que o processo seletivo estiver concluído. Não serão cadastrados bolsistas de monitoria encaminhados após o dia 17 de junho de 2021.	
Vigência do Programa de Monitoria	1º e 2º períodos letivos de 2021, conforme calendário acadêmico da graduação.	

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail institucional: coord.prograd@ufif.edu.br.

Edson Vieira da Fonseca Faria Coordenador de Políticas de Currículo e Ensino de Graduação PROGRAD/UFJF

Anexo I

Unidade Acadêmica	Número de Bolsas
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	29
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	18
Faculdade de Comunicação Social	9
Faculdade de Direito	41
Faculdade de Economia	15
Faculdade de Educação	16
Faculdade de Educação Física	6
Faculdade de Enfermagem	7
Faculdade de Engenharia	60
Faculdade de Farmácia	19
Faculdade de Fisioterapia	12
Faculdade de Letras	27
Faculdade de Medicina	39
Faculdade de Odontologia	29
Faculdade de Serviço Social	9
Instituto de Artes e Design	31
Instituto de Ciências Biológicas	105
Instituto de Ciências da Vida	59
Instituto de Ciências Exatas	100
Instituto de Ciências Humanas	36
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	35



Documento assinado eletronicamente por Edson Vieira da Fonseca Faria, Coordenador(a), em 28/04/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador 0340627 e o código CRC C0435AB2.